ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Palácio Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2000, 24 ABRIL DE 2000

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE:

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 16, inciso XXI da Lei n.º 1.380/90 (LOM), ***APROVOU***, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **MARCOS BATISTA DE RESENDE,** o Título de Cidadão Guanduense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Baixo Guandu/ES.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.000.

CARLOS SHOW
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria
Em 25/04/2000

CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal